



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TIMÓTEO

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL POSITIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, CONSTA(M) com condenação criminal transitada em julgado, contra:

Nome: ALAIR DIMAS

CPF: 862.754.967-20

RG: [REDACTED]

Nome pai: SEBASTIÃO DIMAS

Nome mãe: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO

Processo	Distribuição	Situação
0627783-76.2008.8.13.0687	068708062778-3	25/03/2008
SECRETARIA: UJ CRIMINAL		EM CUMPRIMENTO DE PENA
CLASSE: CRIME C/ ADMIN. PÚBLICA		
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA		
CRIME: 15/02/2008 INQUÉRITO No.: 49		
DENÚNCIA: 09/06/2011		
SENTENÇA: 31/10/2011 - PROFERIDA SENTENÇA CONDENÇÃO		
TRÂNSITO JULGADO - PARTE: 16/01/2012 MP: 18/11/2011		
ENQUADRAMENTO(S):		
ART. 331 2848/1940		
ENVIO PARA EXECUÇÃO: 26/01/2012		
EXTINÇÃO PUNIBILIDADE: 19/02/2024		



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TIMÓTEO

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL POSITIVA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 24 de Julho de 2026 às 12:15

TIMÓTEO, 24 de Julho de 2026 às 13:35

Código de Autenticação: 2607-2413-3555-0022-8845

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.